



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2026

Em, 6 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000070	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	
0000287	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					25.000,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

08	243	2013	2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000059	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					45.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000075	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
Total da Ação					10.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5002 Manutenção das Políticas da Primeira Infância

0000296 4490.52 99 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

25.000,00

Total da Ação

25.000,00

Total da Unidade Orçamentária

25.000,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

0000466 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

10.000,00

Total da Ação

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

Total de Anulações

45.000,00

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito